



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Signature]
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/90

O Vereador do Partido Socialista Brasileiro - PSB -, no uso de suas atribuições legais, vem propor aos Membros da Mesa e demais Vereadores o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixado em 20 (vinte) vezes o menor salário da Tabela Salarial dos Servidores da Prefeitura Municipal da Serra (Nível A), a remuneração dos Vereadores da Serra; Em 30 (trinta) vezes a remuneração do Prefeito e em 25 (vinte e cinco) vezes o menor salário da mesma Tabela, o salário do Vice-Prefeito, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 08 de maio de 1990.

[Signature]
JOÃO LUIZ CASTELLO LOPES RIBEIRO
Vereador - PSB -

PROJETOS DE RESOLUÇÕES

1980 à 1990